



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.576 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir do dia **01** de outubro de 2024, da função gratificada de **COORDENADOR DO CREAS (CENTRO REF ESPEC DE ASSIST SOCIAL)** a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE ROBERTA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 01 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
